



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambeba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br / Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para

ATA DE REUNIÃO 35/2024- CRSF/TJCE

ASSUNTO:

Audiência Preliminar referente a Ação de Reivindicação
nº **0255726-90.2024.8.06.0001**

PARTICIPANTES:

Desembargadora Maria das Graças Quental	Membro Convocado
Dr. Antonio Alves de Araújo	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Alisson do Valle Simeão	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dra. Ricci Lobo de Figueiredo	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dra. Sheila Pitombeira	Procuradora de Justiça do Estado – MPCE
Dra. Elizabeth Chagas	Defensora Pública - NUAHM
Sr. Samuel da Costa Ponte	Defensoria Pública - NUAHM
Dra. Ana Carolina Nena Gondim F Gomes	Defensoria Pública – Defensora Cível Da Vara
Dr. Waldemar Pereira	Representante da Secretarias das Cidades
Dr. Josivaldo Delfino	Representante da Secretaria de Direitos Humanos
Dr. Lusbene Cavalcanti	Representante da HABITAFOR
Dra. Gabriele Mariano de Lima	Representante da HABITAFOR
Dr. Marcus Rattacaso	Procurador do Estado do Ceará
Dra. Bruna Ferreira Gomes Bringel	Advogada da parte autora
Sr. Gimar Ferreira Gomes Rodrigues	Autor
Sra. Maria da Anunciação F. Rodrigues	Autora
Mariana Viana Mont'Alverne	Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE.
Ana Angélica Silva de Oliveira	Estagiária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE.

Aos **19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2024, às 14:00hs, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará**, e simultaneamente pela plataforma Microsoft Teams, foi realizada **AUDIÊNCIA PRELIMINAR** nos termos da Resolução nº



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE

E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br / Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para

510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para informações e alinhamentos, acerca do roteiro e das providências necessárias à realização de visita técnica no imóvel referente à ocupação indicada na **Ação de Reivindicação nº 0255726-90.2024.8.06.0001**, sendo o objeto da demanda, o imóvel situado na **Rua Valdemar Alves Pereira (esquina c/ a Rua Esmerinda Mendes), nº269, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, tendo como parte Gilmar Ferreira Gomes Rodrigues e outro, em fase de ocupantes desconhecidos (COMUNIDADE SALINAS)** contando com a presença dos acima denominados.

Após as apresentações iniciais de todos os presentes, foram repassadas pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE informações aos presentes acerca da função da Comissão, bem como do objetivo e requisitos necessários referentes à visita técnica diretamente no local da ocupação, nos termos da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para alinhamento inicial. Em sequência, foram ouvidas as manifestações dos presentes e discutidas datas, horários e local de encontro para realização da visita.

Findadas as exposições, ficou definido o que segue:

- Ficou acertado por todos os presentes que a visita técnica está programada para **ocorrer no dia 05 (cinco) de dezembro de 2024, às 8:30h**, tendo sido indicado como ponto de o local da demanda **Rua Valdemar Alves Pereira, nº 269, Bairro Salinas**, ademais, á participação dos órgãos presentes na reunião e de seus membros, ficando desde já notificados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente audiência às 16:00h. Eu, Ana Angélica Silva de Oliveira, Estagiária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE o digitei e eu, Mariana Viana Mont'Alverne, Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE, a subscrevi.

Mariana Viana Mont'Alverne

Mariana Viana Mont'Alverne
Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE